



Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores

Apoio à tradução de obras literárias

STAR'UPME

Start smart.



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

Áreas de Intervenção

O aviso visa garantir o apoio à tradução e edição de obras literárias para:

- Garantir a representatividade de obras de poesia, ficção, ensaio literário e de ciências sociais e humanas, teatro e literatura infantojuvenil, escritas por autores portugueses, autores dos países africanos de língua portuguesa e de Timor-Leste, nos mercados editoriais internacionais;
- Apoiar os agentes ligados à criação literária, designadamente os escritores, os tradutores e os editores;
- Valorizar a divulgação e o conhecimento da literatura portuguesa no plano internacional, enquanto elemento de afirmação da identidade e de desenvolvimento de atividades de elevado valor cultural, social e económico;
- Fomentar a edição digital em formato audiobook ou livro eletrónico.

Área geográfica

Tendo como objeto a literatura portuguesa, escrita em língua portuguesa e publicada em Portugal, o disposto no presente Aviso tem uma abrangência de investimento extensível a qualquer língua estrangeira, de qualquer país do mundo.

Taxa de Financiamento

O financiamento é de 100% sobre os custos elegíveis.

Mínimo e Máximo de Investimento

Financiamento máximo absoluto de € 3.000 por candidatura.

Entidades elegíveis

Empresas, de qualquer dimensão ou forma jurídica, de direito privado, que exerçam as atividades de Edição de Livros, assim identificadas com o CAE 58110.

Despesas Elegíveis

São elegíveis:

- Todas as despesas que se destinem, exclusivamente, à concretização dos projetos e que se rejam pelos princípios da boa administração, da boa gestão financeira e da otimização dos recursos disponíveis;
- As despesas efetivamente pagas pelo beneficiário final e validadas pelo beneficiário intermediário (GEPAC), que venham a ser incorridas após a celebração do contrato de Financiamento entre o BI e o BF;
- Constituem-se como despesas elegíveis para o respetivo beneficiário final as associadas aos encargos com a atividade de tradução e edição de literatura.

Constituem despesas **não elegíveis**:

- As despesas realizadas pelo beneficiário final no âmbito de operações de locação financeira, de arrendamento ou de aluguer de longo prazo;
- Custos normais de funcionamento do beneficiário final, não previstos no investimento contratualizado, bem como custos de manutenção e substituição e custos relacionados com atividades de tipo periódico ou contínuo;
- Pagamentos em numerário, exceto nas situações em que se revele ser este o meio de pagamento mais frequente, em função da natureza das despesas, e desde que num quantitativo unitário inferior a 250 euros;
- Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante financiado pelo PRR ou das despesas elegíveis da operação;
- Aquisição de bens em estado de uso;
- Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
- Fundo de maneiio;
- Despesas previstas no PRR que tenham sido objeto de financiamento por outros fundos comunitários.

**Internacionalização, modernização
e transição digital do livro e dos autores**

Não é considerada elegível a despesa declarada pelo beneficiário, que não seja considerada adequada tendo em conta a sua razoabilidade face às condições de mercado e às evidências dos custos apresentadas e descritos nos Investimentos aprovados no PR

STAR'Γ_PME

Start smart.

 +351 808 500 130
 +351 211 451 532
 +351 221 451 003
 info@start-pme.com
 www.start-pme.com

LISBOA Alameda Oceanos, 7 3.13.03, 1ºEsq, S1, 1990-197 Lisboa
PORTO Praça Mouzinho de Albuquerque N° 113 , 5º Andar, 4100-359 Porto
BRAGA Avenida da Liberdade, N° 615, 1º andar, 4710-251 Braga
FARO Campus da Penha, 8000-139 Faro
AÇORES Avenida D. João III, nº33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada
MADEIRA Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO Praça XV de Novembro N° 20, 20010-010 Rio de Janeiro
SÃO PAULO Avenida Paulista, N° 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exhaustivas Lda.

NIF 517467836
Alameda Oceanos, 7 3.13.03,
1ºEsq, S1, 1990-197 Lisboa